

## **Indicação: 1045 / 2026**

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a realização de adequações de acessibilidade nos prédios públicos municipais de Chapadão do Sul – MS, reforçando a Indicação nº 589/2025 de autoria desta vereadora.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como finalidade assegurar condições adequadas de acesso e mobilidade a todos os cidadãos, especialmente às pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, conforme determina a Lei Federal nº 10.098/2000 e o Decreto nº 5.296/2004, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.

As adaptações devem incluir, entre outras medidas, rampas de acesso, corrimãos, banheiros adaptados, sinalização tátil e visual, vagas reservadas e adequação de mobiliário urbano, garantindo assim o pleno exercício do direito de ir e vir e o atendimento digno em todos os espaços públicos.

**Sala das Sessões, 12 de Junho de 2026**

**Andréia Lourenço**  
**2º Secretário(a) - PSD**

